

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 23 DE MARÇO DE 2024
JF2021-2025/34

PRESIDENTE: José Rua Dias. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Alice Gonçalves Marques, Secretária. _____

José Luís Lopes Domingues, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 19 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 117 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 118 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro Euros e vinte e nove cêntimos (€335.684,29), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e cinco mil e setenta e oito Euros e cinco cêntimos (€105.078,05). **Deliberação:**

Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 119 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2024: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2024”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Cento e quinze mil Euros e setenta e oito Euros e cinco cêntimos (€115.078,05), resultante da gerência anterior e da correção da previsão da receita, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2024”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 120 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 07 – Equipamento de Informática (reforço no valor de Mil e quinhentos Euros (€1.500,00); Ação n.º 08 – Software Informático (reforço no valor de Mil e quinhentos Euros (€1.500,00); Ação n.º 09 – Equipamento Administrativo (reforço no valor de Mil e quinhentos Euros (€1.500,00); Ação n.º 16 – Manutenção de Rede de Caminhos Agrícolas e Florestais (reforço no valor de Sessenta e cinco mil Euros (€65.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 121 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO / 2024

- Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro", a qual tem por objeto a realização da obra de "Beneficiação do Caminho da Pena e do Caminho das Fossas em Vilar e do Caminho do Vale Travesso em Viveiro", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro no valor de Trinta e cinco mil Euros (€35.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. _____

DELIBERAÇÃO N.º 122 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA O ANO DE 2024:

Foi agora presente, uma proposta da Jurista Lurdes Dias, no sentido da colaboração com a Junta de Freguesia para execução e acompanhamento dos processos de contratação pública no âmbito do Código dos Contratos Públicos. **Deliberação:** Após apreciação e discussão, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta no valor de Mil e cem euros (1.100,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 123 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e

achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H50

Presidente: Jose Raul Diaz
Secretário: Paulo da Silva Gomes Aragao.
Tesoureiro: João da Silva Junior